

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária no dia 14 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 2.789, de 26/06/1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2017 para o cofinanciamento do Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS.

Araras, 14 de setembro de 2016.



JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS